



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000007/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 11/01/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre a alteração da Lei Nº 9.668, de 16 de dezembro de 1999.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º O Art. 1º da Lei 9.668, de 16 de dezembro de 1999, passa a vigorar com o seguinte alteração:

"Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DEUS DO IMPOSSÍVEL."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 11 de janeiro de 2023.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

